



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 084 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.005474/87-DV E CD/080/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio realizado entre a Central de Medicamentos - CEME e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, para desenvolvimento do Programa de Assistência Farmacêutica.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Curitiba, 13 de agosto de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

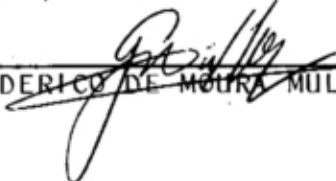
  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO/DE CAMPOS - Membro

\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER - Membro